



# MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 566

Lapa, 09 de Novembro de 2010

*PDL 52/2010*

Excelentíssima Senhora:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para serem submetidos a referendo, os documentos a seguir relacionados:

- Terceiro Termo Aditivo ao Convênio MTur nº 727325/2009, firmado entre o Município e a União por intermédio do Ministério do Turismo, referente a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa;

- 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Convênio nº 007/10, firmado entre o Município e o Estado do Paraná/SEED/SEDU/PARANACIDADE;

- 7º Termo Aditivo "De Ofício" de Prorrogação de Vigência ao Convênio 2282/05, por atraso de Liberação de Recursos, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde – FUNASA – Fundação Nacional de Saúde;

- 8º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo ao Convênio 2282/05, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde – FUNASA – Fundação Nacional de Saúde;

- 9º Termo Aditivo "De Ofício" de Prorrogação de Vigência ao Convênio 2282/05, por atraso de Liberação de Recursos, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde – FUNASA – Fundação Nacional de Saúde;

- Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0259708-10/2008/MTUR/CAIXA, celebrado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal;

EXMA. SRA.  
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 909 / 2010  
11/11/2010 - 14:31

Responsável: INE



# MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 566

.... 02

- Termo de Adesão que entre si firmam o Município e a Caixa Econômica Federal para operacionalização do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

  
Paulo César Fiates Furiati  
Prefeito Municipal



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE LAPA-PR/Nº 727325/2009.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 727325/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO - MTur E O MUNICÍPIO DE LAPA/PR, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 2º e 3º Andares - Brasília/DF, CEP: 70.065-900, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, Senhor **FREDERICO SILVA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 7018999-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 776.889.701-30, nomeado pela Casa Civil mediante a Portaria nº 406, de 06 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, residente nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE LAPA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, com sede na Praça Mirazinha Braga, nº 87, Lapa/PR, CEP: 83.750-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **PAULO CESAR FIATES FURIATI**, portador da Cédula de Identidade nº 890.157-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 200.849.439-04, domiciliado à Rua Senador Souza Naves, nº 1329, Lapa/PR, CEP: 83.750-000, no uso de suas competências legais, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações; no que couber, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.768, de 14 de agosto de 2008; na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.017, de 12 de agosto de 2009; na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.309, de 09 de agosto de 2010; na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002; na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; no Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008; no Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, atualizado; na Instrução Normativa nº 02, de 16 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa nº 03, de 04 de março de 2010, ambas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, atualizada; na Portaria Interministerial nº 217, de 31 de julho de 2006, atualizada; na Instrução Normativa nº 01, de 17 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº 03, de 13 de dezembro de 2005, na Instrução Normativa nº 02, de 24 de abril de 2007 e na Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2007, todas da STN/MF; mediante o que contém no **Processo nº 72031.006701/2009-42**, nas Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do **CONVÊNIO Nº 727325/2009**, celebrado em 30 de dezembro de 2009, que tem por objeto a **"Execução de Obras de Infraestrutura Turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa - PR"**, para execução das metas constantes do Plano de Trabalho original e sua reformulação, devidamente aprovados, conforme prevê o item II da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do referido Instrumento.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE  
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A  
MIM APRESENTADA COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 09/11/2010

7



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE LAPA-PR/Nº 727325/2009.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do CONVÊNIO Nº 727325/2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

### I- “Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor total de R\$ 7.978.074,08 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, setenta e quatro reais e oito centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar o montante de R\$ 7.818.372,60 (sete milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), correndo às despesas à conta do Orçamento do Ministério do Turismo, observadas as características abaixo especificadas e ao CONVENENTE caberá a contrapartida de R\$ 159.701,48 (cento e cinqüenta e nove mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos), conforme Plano de Trabalho aprovado.

I) Para o exercício de 2009, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na classificação orçamentária abaixo discriminada:

*Programa de Trabalho: 23.695.1166.10V0.0001*

*Natureza da Despesa: 44.40.41*

*Fonte: 0100*

*Nota de Empenho: 2009NE902538, de 29 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), devidamente repassado mediante Ordem Bancária nº 2010OB800948, de 29 de junho de 2010.*

II) Para o exercício de 2010, o valor de R\$ 2.818.372,60 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), na classificação orçamentária abaixo discriminada:

*Programa de Trabalho: 23.695.1166.10X0.0001*

*Natureza da Despesa: 44.40.41*

*Fonte: 0100*

*Nota de Empenho: 2010NE901644, de 02 de julho de 2010, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).*

*Programa de Trabalho: 23.695.1166.10X0.0001*

*Natureza da Despesa: 44.40.41*

*Fonte: 0100*

*Nota de Empenho: 2010NE901830, de 04 de outubro de 2010, no valor de R\$ 818.372,60 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).*

(...)”.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no CONVÊNIO Nº 727325/2009 e em seus aditamentos, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE  
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A  
MIM APRESENTADA COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 09/11/2010



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE LAPA-PR/Nº 727325/2009.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação, em extrato, deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, de acordo com o disposto no art. 33 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, atualizada.

E, assim, para firmeza e validade do que foi avençado, os Partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2010.

**FREDERICO SILVA DA COSTA**

Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/MTur

**PAULO CESAR FIATES FURIATI**

Prefeito Municipal de Lapa/PR

### TESTEMUNHAS:

**NOME:** DAYSE BORGES GONÇALVES  
**CPF:** 032.297.126-83  
**CI:** MG.10.335.374

**NOME:** Helton Alves Nogueira  
**CPF:** 008.885.011-02  
**CI:** RG: 2330 589 - SSP-DF

CERTIFICO A AUTENTICIDADE  
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A  
MIM APRESENTADA COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 09/11/10 2010



EMPRESA	PROCESSO	MULTA
LWN OFICINA MECANICA LTDA - ME	46220.002852/2010-61	2.012,65
METALURGICA EP LTDA ME	46301.000642/2010-03	1.368,61
METALURGICA EP LTDA	46301.000641/2010-51	805,06
PADILHA E BNL PADARIA E CONFEITARIA LTDA	46220.001867/2010-79	402,53
MODIFER INDUSTRIALIZACAO DE PEÇAS EM FERRO LTDA	46304.000289/2009-90	2.383,64
RESTAURANTE SOLAR DO CAMPUS LTDA ME	46220.002951/2010-18	340,52
SERVICOS DE MAO DE OBRA MLV LTDA ME	46304.000860/2010-18	1.851,65
SERVICOS DE MAO DE OBRA MLV LTDA ME	46304.000859/2010-85	3.259,86
SERVICOS DE MAO DE OBRA MLV LTDA ME	46304.000842/2010-28	1.851,65

SERVICOS DE MAO DE OBRA MLV LTDA ME	46304.000840/2010-39	4.360,49
SUB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA MENDES LTDA ME	46220.001930/2010-77	1.041,60
VAI BEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	46305.002409/2009-83	1.368,61
VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA	46220.005257/2009-19	4.407,48
VISAL VIGILANCIA E SEGURANCA ARMADA LTDA	47620.000345/2008-95	4.025,33
ZAIRA DO CARMO FERREIRA - ME	46303.000464/2010-92	2.012,65
ZAIRA DO CARMO DIAS FERREIRA - ME	46303.000463/2010-48	402,53

CARLOS ARTUR BARBOZA

### Ministério do Turismo

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 21/2007. Nº Processo: 72000002889200755. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Suprimir em 20% (vinte por cento) o valor inicial estimado do instrumento, com fundamento na alínea "b" do inciso I e - I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada, e conforme previsto na Cláusula Décima Segunda - Das Alterações do referido Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. VLR Total: R\$30.780,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900076. Data de Assinatura: 22/10/2010.

(SICON - 25/10/2010) 540004-00001-2010NE900068

#### SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 7231915/2009, celebram a União, por meio do Ministério do Turismo e o Município de Pomerode/SC. PROCESSO: 72031.006528/2009-82. OBJETO: Alterar as Cláusulas 7ª, 4ª e 5ª. VIGÊNCIA: Até 24/04/2011. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 18/10/2010. FREDERICO SILVA DA COSTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/MTur; PAULO MAURICIO PIZZOLATTI, Prefeito Municipal de Pomerode/SC.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 728446/2009, celebram a União, por meio do Ministério do Turismo e o Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional - CIDAP. PROCESSO: 72031.007819/2009-98. OBJETO: Alterar a Cláusula 4ª. DOS RECURSOS FINANCEIROS: - 1) Para o exercício de 2010, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Programa de Trabalho 23.128.1166.4590.0001. Natureza da Despesa 3.3.50.41. Fonte 100. Nota de Empenho 2010NE900983, de 14/06/2010, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 25/10/2010. FREDERICO SILVA DA COSTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/MTur; OSWALDO AKIRA OHTSUKI, Diretor Presidente do CIDAP.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 727325/2009, celebram a União, por meio do Ministério do Turismo e o Município de Lapa/PR. PROCESSO: 72031.006701/2009-42. OBJETO: Alterar a Cláusula 5ª. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS: Valor total de R\$ 7.978.074,08 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, setenta e quatro reais e oito centavos). CONVENIENTE: O valor de R\$ 7.818.372,60 (sete milhões, oitocentos e dezotoito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). CONVENIENTE: O valor de R\$ 159.701,48 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos). Para o exercício de 2010, o valor de R\$ 2.818.372,60 (dois milhões, oitocentos e dezotoito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho 23.695.1166.10X0.0001. Natureza da Despesa 4.4.40.41. Fonte 100. Nota de Empenho 2010NE901830, de 04/10/2010, no valor de R\$ 818.372,60 (oitocentos e dezotoito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 18/10/2010. FREDERICO SILVA DA COSTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/MTur; PAULO CESAR FIATES FURIATI, Prefeito Municipal de Lapa/PR.

### Ministério dos Transportes

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2010

Nº Processo: 50000017629201047. Contratante: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 03015651000143. Contratado: TRUNFO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva corretiva, assistência técnica e operacional de todos os sistemas automáticos e manuais de detecção, alarme e con-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010102600172

bate a incidência. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 Vigência: 25/10/2010 a 24/10/2011. Valor Total: R\$526.861,44. Fonte: 100000000 - 2010NE900497. Data de Assinatura: 25/10/2010.

(SICON - 25/10/2010)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2010

O Ministério dos Transportes através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 268/2009, de 08 de dezembro de 2009, informa que as vencedoras do Pregão acima foram as empresas SS Impressão e Distribuidora Logística LTDA, itens 03, 20 e 21; ALM-Audio, Vídeo e Suprimentos para Informática LTDA, itens 04, 10, 26, 27 e 34; Telma da Silva Longa ME, itens 05, 09, 14, 18 e 29; Fipep Indústria de Fitas e Papéis LTDA EPP, itens 11, 15, 16, 17 e 22; Papelaria e Livraria ALS LTDA EPP, itens 12 e 19; Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática LTDA, itens 23 e 24; e Marcos Aurélio Colliaco EPP, item 25. Foram cancelados os itens 01, 02, 06, 07, 08, 13, 28, 30, 31, 32 e 33.

MARÁ LUCIA PACHECO LOPES

(SIDEF - 25/10/2010) 390004-00001-2010NE900084

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

SAF-ANTAQ/Nº 93/2010. INSTRUMENTO: 5º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 040/2007. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE - COOPERTRAN LTDA, CNPJ/MF nº 00.691.905/0002-36. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 19 de outubro de 2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho - 26.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Natureza de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 725.258,16 (setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). UNIDADE GESTORA: 393002. GESTÃO: 39251. DATA DA ASSINATURA: 19.10.2010. PROCESSO: 50300.001568/2007-16.

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMUNICADO Nº 5, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010  
EDITAL Nº 1/2010

A Comissão de Avaliação do processo de licitação referente ao leilão da Concessão do TAV Rio de Janeiro - Campinas, com fulcro na Portaria ANTT Nº 185, de 12.07.2010, torna público que, tendo em vista as alterações decorrentes da análise das solicitações de esclarecimento formuladas à ANTT, será disponibilizada a consolidação do Edital Nº 001/2010 e seus anexos, resultante dos ajustes elencados em listagem, a serem divulgados nos sites eletrônicos [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) e [www.tavbrasil.gov.br](http://www.tavbrasil.gov.br), a partir de 26 de outubro de 2010.

HÉLIO MAURO FRANÇA  
Presidente da Comissão

#### COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

TIPO E NÚMERO: Contrato nº 011/2010, de 17.10.2010. CONTRATANTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e a TNL PCS S/A. OBJETO: prestação de serviços de conectividade a Internet, com velocidade de 4Mbps, que proporcione o acesso à rede mundial. VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por necessidade do contratante, nos termos e limites que permitiu a lei. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. E DATA: 17.10.2010. ASSINAM: Washington de Oliveira Viegas, Diretor Presidente da CODOMAR e José Joaquim Mendes Sampaio, Diretor Executivo de Negócios da TNL PCS S/A.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 139/2009. Nº Processo: 5060000900200911. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 7206099000175. Contratado: FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TE. Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 120 dias consecutivos e Aumento de Valor no Contrato PP-139/2009-00. O valor contratual passa a ser de R\$ 12.657.337,57. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art.57 e art.65 e Cláusula sexta Vigência: 23/09/2010 a 21/01/2011. Data de Assinatura: 22/09/2010.

(SICON - 25/10/2010) 393003-39252-2010NE901411

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2010 publicada no D.O. de 25/10/2010, Seção 3 Pág. 161, Onde se lê: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO Valor: R\$ 3.000,00 Leia-se: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO Valor: R\$ 1.500,00 Onde se lê: Participação de 04 (quatro) servidores Leia-se: Participação de 02 (dois) servidores

(SIDEF - 25/10/2010) 393003-39252-2010NE901411

#### DIRETORIA-EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 488/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 13/09/2010, em 30/11/2010, às 09h30, no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Ed. Núcleo dos Transportes Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Objeto: Execução das Construções de Obras de Arte Especiais (Viadutos) sobre a Linha Férrea no Município de Mogi das Cruzes - SP (Viaduto Nami Jafet e Viaduto Jundiapéba)

CID NEY SANTOS MARTINS  
Coordenador Geral  
Substituto

(SIDEF - 25/10/2010) 393003-39252-2010NE901411

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA  
EDITAL Nº 824/2009-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através do DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, a convocação do Consórcio Ambiental NE para abertura da Proposta Técnica a ser realizada no dia 04 de novembro de 2010 às 10:00 horas, na Sala de Licitações do CGCL, no seguinte endereço: SAN Quadra 03, Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF.

Brasília, 25 de outubro de 2010.  
CID NEY SANTOS MARTINS  
Coordenador Geral  
Substituto

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA  
EDITAL Nº 824/2009-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe que o Consórcio Ambiental NE está habilitado, tomando assim, sem efeito sua inabilitação conforme DOU de 03/05/2010, Seção 3, página 161, em virtude da decisão judicial proferida pelo E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no âmbito do agravo de Instrumento nº 61957-85.2010.4.01.0000/DF. Cópia do Mandado de Segurança poderá ser obtida no CGCL, no seguinte endereço: SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF ou por meio do site: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

Brasília, 25 de outubro de 2010.  
CID NEY SANTOS MARTINS  
Coordenador Geral  
Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE  
DA PRESENTE FOTOCOPIA A  
MIM APRESENTADA COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 09, 11, 2010

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2010**

**Autor:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

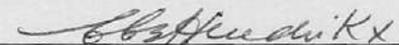
**Sumula:** Referenda Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Mtur nº 727325/2009, firmado ente o Município e a União por intermédio do Ministério do Turismo, referente a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa

**Protocolado na Secretaria no Dia 11/11/2010.**

**Apresentado em Expediente do Dia 16/11/2010.**

Encaminhado à Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em 11/11/2010.
- Economia, Finanças e Orçamento, em XX / XX / XX.
- Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em XX / XX / XX.
- Urbanismo e Obras Públicas, em XX / XX / XX.
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX / XX / XX.
- Controle e Fiscalização, em XX / XX / XX.

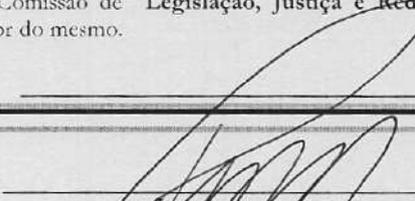
  
**CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKK**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO**

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador \_\_\_\_\_, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na tramitação do projeto de Lei nº \_\_\_\_/2010, em substituição ao autor do mesmo.

**RECEBIMENTO PELA COMISSÃO**

Recebi o projeto em 16/11/2010

  
**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

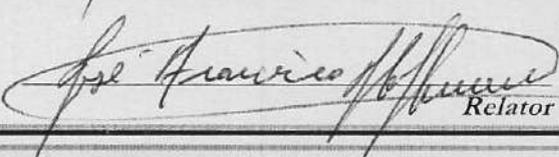
Designo para relatar sobre a matéria o Vereador José Franc. Hoffmann

Em 16/11/2010

  
**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**RECEBIMENTO DO RELATOR**

Recebi o projeto em 16/11/2010

  
**JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN**  
Relator

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE - JOÃO RENATO LEAL AFONSO**

**ACYR HOFFMANN**

**JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN**



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo 52/2010

Ref.: Referendo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio MTur nº 727325/2009, firmado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo, referente a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa;

Busca-se através do presente referendar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio MTur nº 727325/2009, firmado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo, referente a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa;

Pelo referido Termo, tem-se que seu objetivo é a alteração da cláusula quinta, que diz respeito aos recursos orçamentários e financeiros, dizendo que para o exercício financeiro de 2009 foi repassado o valor de R\$ 5.000.000,00 e para o exercício de 2010 o valor de R\$ 2.818.372,60.



Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 69. Ao Prefeito compete:

(...)

XXV – celebrar convênio ‘ad referendum’ da Câmara Municipal;”

*Da mesma forma, o art. 106, § 1º, IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Lapa/PR, determina que:*

*“Art. 106. Toda matéria legislativa de competência do Poder Legislativo, com sanção do Prefeito, será objeto de lei e, todas as deliberações privativas do Poder Legislativo, tomadas em Plenário, terão forma de decreto legislativo ou de resolução.*

*§ 1º. Destinam-se os decretos legislativos a regulamentar as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, que tenham efeito externo, tais como:*

*(...)*

*IX – aprovação de convênios ou acordos de que fizer parte o Município.”*

Aliás, o art. 106, § 1º, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis vem a corroborar o disposto no art. 22, X, da Lei Orgânica deste Município, pois determina que:

*“Art. 22. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*



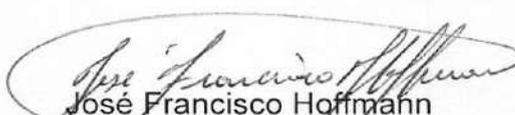
(...)

X – fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta e funcional;”

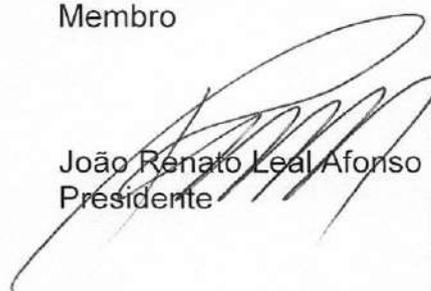
Isto posto, esta Comissão é favorável ao prosseguimento no presente nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Poder Legislativo, 18 de novembro de 2010.

  
José Francisco Hoffmann  
Relator

Acyr Hoffmann  
Membro

  
João Renato Leal Afonso  
Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2010.

Súmula: Referendo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio MTur nº 727325/2009, firmado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo, referente a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa;

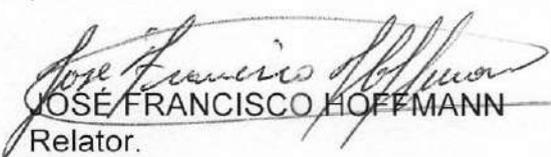
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte Projeto.

Art. 1º - Fica referendado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio MTur nº 727325/2009, firmado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo, referente a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em 18 de novembro de 2010.

  
JOÃO RENATO LEAL AFONSO  
Presidente da Comissão.

  
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN  
Relator.

ACYR HOFFMANN  
Membro.